PUBLICADO NO JORNAL DO MUNICIPIO
EM 06/07/2019
Func. Responsável

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 27/2019
DE 06 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre luto oficial de 02 (dois) dias pelo falecimento do sindicalista e ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa de Dentro, Sr. Lourival Paulo Tavares, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Luto oficial de 02 (dois) dias, no Município de Lagoa de Dentro, por ocasião do falecimento do Sr. Lourival Paulo Tavares, ocorrido no sábado, 06 de julho, no Hospital Metropolitano da grande João Pessoa - PB

Art. 2°. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JULHO DE 2019.

FABIANO PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional